

Ponta Porã/MS, 04 de março de 2026.

JELSON BERNABÉ DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Extrato

Extrato do 3º Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 005/2023

Pregão Presencial nº 002/2023

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2023

DAS PARTES:

Contratante – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ- MS, CNPJ Nº 03.569.878/0001-30

Contratada – LUIZ CARLOS CANHETE ROCHA PRODUTORA (CNPJ: 26.177.047/0001-19)

Fiscal do Contrato: Calisbel Soraia da Rocha, Coordenadora de Plenário

Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do Contrato nº 003/2023, que tem como objeto Contratação de serviço de transmissão das sessões ao vivo 'via streaming' (áudio e vídeo) no nosso site institucional www.camarapontapora.ms.gov.br, das sessões ordinárias, solenes, itinerantes e audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal de Ponta Porã MS.

Da vigência: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 003/2024 prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de março de 2026 até a data de 04 de março de 2027

Do reajuste: A CONTRATADA apresentou pleito de reajuste tempestivamente através do Pedido de Prorrogação e Reajuste Contratual, sendo aplicado o índice acumulado no período de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026, que, segundo o IPCA (IBGE) atingiu o patamar de 4,441350%, resultando no valor mensal corrigido de R\$ 31.669,08 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oito centavos), totalizando R\$ 380.029,02 (trezentos e oitenta mil e vinte e nove reais e dois centavos) para o período de 12 (doze) meses.

Dos valores: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 380.029,02 (trezentos e oitenta mil e vinte e nove reais e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.59 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, artigo 57, inciso II.

Data da Assinatura: 04 de março de 2026.

Jackson Renan Leite de Aguiar
Agente de Contratação

Portaria

PORTARIA N.º 128/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 30(Trinta) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 04 de março de 2026 até 02 de abril de 2026 ao servidor: **Wilson Cheris Vera** – Assistente Parlamentar da Presidência, matrícula 193.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 04 de março de 2026.

Ponta Porã, 04 de março de 2026.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367